



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 13/2026

Sessão ordinária realizada em 07/08/2026

Aos 7 dias do mês de agosto de 2026, às 16h, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> e na sala F9 do Anexo do Pavilhão 4 (Sala de Reuniões da FADIR), sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Felipe Franz Wienke e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes Professores: Prof. Eduardo Pitrez e Prof. Rafael Ferreira e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Elisa G. Celmer, Prof. Antonio Guimarães Brito e Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hector C. Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Renato Duro Dias, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Daniel Coronato e Prof. Gustavo Feddersen e Representante dos técnicos-administrativos em educação: TAE Deise D. Mirco Resmini. Aberta a sessão, o Prof. Thelmo propôs o seguinte inclusão de ponto de pauta: Alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho para o ano letivo de 2026. Colocada em votação, a referida proposta de inclusão de pauta, foi aprovada por unanimidade. **1) ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO PARA O ANO LETIVO DE 2026**: Aberta a discussão, o Prof. Felipe passou a palavra ao Prof. Thelmo para que expusesse sobre o tema. O Prof. Thelmo apresentou a proposta de alteração no seu Plano de Trabalho, conforme o seguinte: 1.1) Credenciamento pleno junto ao ProASaS – Programa de Pós-Graduação Profissional em Ambiente, Saúde e Sociedade, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) e 1.2) Ministério da disciplina SAS 5712 – Avaliação de Sustentabilidade e Indicadores, junto à Universidade de São Paulo (USP). Colocada em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho para o ano letivo de 2026, foi aprovada por unanimidade, condicionada à garantia da integralidade do cumprimento de suas atividades docentes na FURG. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11/2026**: O Prof. Felipe informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 12 de junho de 2026, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 11/2026, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/2026**: O Prof. Felipe informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 12 de junho de 2026, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 12/2026, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**: O Prof. Felipe informou que foi submetido através da plataforma Sisproj da FURG, o seguinte Projeto de Pesquisa: **4.1) Projeto PESQ 2764** “Centro

de Referência em Direitos Humanos - CRDH FURG”, sob a responsabilidade do Prof. Renato Duro Dias. O Prof. Felipe informou que o Projeto PESQ 2764 foi aprovado ad referendum, conforme Referendo 9/2026 da FADIR. Colocada em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Renato, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Daniel informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatórios e Projetos de Extensão e Cultura: 4.2) Projeto CULT 112.3 “Cineclube: Relações Internacionais, Cinema e Cultura – 2026/2028”, sob a responsabilidade do Prof. Raphael Spode; 4.3) Projeto EXT 2046 “EMAJ e direitos humanos: ampliando a assessoria jurídica gratuita da FURG na cidade do Rio Grande.”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. O Prof. Daniel informou que o Projeto EXT 2046 foi aprovado ad referendum pela Vice-Direção da FADIR, conforme Referendo 6/2026; 4.4) Projeto EXT 2619 “EMAJ e o Acesso à Justiça: ações de fortalecimento da rede de apoio jurídico às comunidades vulneráveis”, também sob a coordenação do Prof. Felipe; 4.5) Projeto EXT 3165 “Planejamento popular para monitoramento da reparação coletiva em desastres”, sob a coordenação da Prof. Luiz Otavio Ribas; 4.6) Projeto EXT 3200 “Direito e Educação Ambiental: (re)construindo modos de pensar e atuar no meio ambiente”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua; 4.7) Projeto EXT 3227 “Sala Lilás no EMAJ/FURG: qualificando o atendimento jurídico de mulheres em situação de violência”, sob a coordenação da Profa. Elisa Girotti Celmer. O Prof. Daniel informou que o Projeto EXT 3227 foi aprovado ad referendum pela Direção da FADIR, conforme Referendo 8/2026; 4.8) Projeto EXT 3236 “Oficina de Prática de Cidadania”, sob a coordenação da Profa. Adriane Medianeira Toaldo e 4.9) Projeto EXT 3250 “Universidade como Direito: juventudes, políticas públicas e cidadania”, sob a coordenação da Profa. Juliana Toralles dos Santos Braga. Dando continuidade, o Prof. Felipe proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Extensão: 4.10) Relatório do Projeto EXT 2975 “Práticas de Extensão - 2026/1 - Análise de Conjuntura Internacional e da Política Externa Brasileira”, sob a coordenação do Prof. Daniel Rei Coronato. Colocados em discussão e após em votação, os relatórios e os projetos de extensão e cultura supracitados, coordenado pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Prof. Thelmo proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Direito e submetido através da plataforma SisProj da FURG: 4.11) Relatório do Projeto ENS 3125 “Monitoria de Direito do Trabalho: Simulação de Conflitos Laborais e Apoio Pedagógico”, sob a coordenação do Prof. Hector Cury Soares. Colocado em discussão e após em votação, o referido Relatório Projeto de Ensino, coordenado pelo Prof. Hector, foi aprovado por unanimidade. Concluindo, o Prof. Antonio proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Relações Internacionais e submetido através da plataforma SisProj da FURG: 4.12) Relatório do Projeto ENS 3103 “Teoria Geral das Relações Internacionais II e Metodologia Aplicada às Relações Internacionais”, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode. Colocado em discussão e após em votação, o referido Relatório Projeto de Ensino, coordenado pelo Prof. Raphael, foi aprovado por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROF. RENATO DURO DIAS**: O Prof. Felipe proferiu a leitura sucinta do relatório semestral nº 1 (e final) referente ao primeiro semestre de 2026 do afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. Renato. Colocada em discussão e após em votação, o relatório de afastamento para pós-graduação do Prof. Renato Duro Dias, foi aprovado por unanimidade. **6) PLANO DE TRABALHO DO PROF. VISITANTE LUIZ OTAVIO RIBAS**: Inicialmente, o Prof. Felipe esclareceu que, conforme previsto no Edital nº 01/2026 – FADIR, o Plano de Trabalho do Prof. Luiz necessita ser submetido à aprovação do Conselho da FADIR. Na sequência, o Prof. Felipe informou que o Prof. Luiz encaminhou proposta de Plano de Trabalho contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas durante o primeiro ano de sua atuação como Professor Visitante na Unidade. Aberta a discussão, o Prof. Luiz apresentou um breve relato acerca de seu Plano de Trabalho, que contempla, entre outras atividades, a ministério de disciplinas no Curso de Graduação em Direito e no Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, bem como o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado “Planejamento popular para monitoramento da reparação coletiva em desastres”, o qual foi aprovado no item 4 da presente reunião ordinária. Colocado em votação, o Plano de Trabalho do Prof. Visitante Luiz Otavio Ribas foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **7) PLANO DE TRABALHO DA PROFA. VISITANTE ADRIANE MEDIANEIRA TOALDO**: Assim como mencionado na pauta anterior, o Prof. Felipe esclareceu que o Plano de Trabalho da Profa. Adriane também necessita ser submetido à aprovação no Conselho, conforme o Edital nº 01/2026 – FADIR. Em seguida, o Prof. Felipe proferiu a leitura sucinta do Plano de Trabalho da Profa. Adriane, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas durante o primeiro ano de contrato como Professora Visitante na Unidade. Colocada em discussão e após em votação, o Plano de Trabalho da Profa. Visitante

Adriane Medianeira Toaldo, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **8) COORDENAÇÃO PRO TEMPORE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊNCIA JURÍDICA:** O Prof. Felipe informou que o Prof. José Ricardo Costa, solicitou através do protocolo 250365, a dispensa da função de Coordenação pro tempore do referido Curso de Pós-Graduação. Em seguida, o Prof. Felipe informou que convidou a Profa. Juliana Toralles Braga, para assumir a Coordenação *pro tempore* do Curso. Concluindo, o Prof. Felipe informou que o processo eleitoral para a eleição da coordenação e coordenação adjunta do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica, está em andamento, sendo previsto para a Reunião Ordinária do mês de setembro, a homologação do resultado do processo eleitoral. Colocada em discussão e depois em votação, a designação para a Profa. Juliana Toralles dos Santos Braga assumir a Coordenação *pro tempore* do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica, a partir da presente data, foi aprovada por unanimidade. **9) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ ACESSOR DE INOVAÇÃO DA PROITI – CONCHA:** O Prof. Felipe informou que, por meio do Memorando nº 44/2026 – FADIR, indicou os Professores Dr. Rafael Fonseca Ferreira (Titular) e Dr. Miguel Antônio Silveira Ramos (Suplente), como representantes da Unidade no Comitê Assessor de Inovação da PROITI – CONCHA. Concluindo, o Prof. Felipe esclareceu que as indicações foram realizadas considerando a formação, a experiência e o perfil acadêmico e profissional dos docentes, bem como o atendimento aos requisitos necessários para a composição do referido Comitê, em conformidade com as normas estabelecidas na Universidade. Colocada em discussão e após em votação, a indicação dos Professores Dr. Rafael Fonseca Ferreira (Titular) e Dr. Miguel Antônio Silveira Ramos (Suplente), como representantes da Unidade no Comitê Assessor de Inovação da PROITI – CONCHA, para o mandato de 2 (dois) anos, foi aprovada por unanimidade. **10) APROVAÇÃO DA VERSÃO CONSOLIDADA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EM CRIAÇÃO NO CAMPUS RIO GRANDE:** O Prof. Felipe informou que a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG/PROGRAD), solicitou, por meio do Parecer nº 12/2026, a realização de adequações e ajustes, bem como a inclusão de informações na proposta de criação do referido Curso no Campus Carreiros. Na sequência, o Prof. Felipe informou que o documento foi encaminhado à Comissão responsável, para análise e adoção das providências necessárias ao atendimento das solicitações apresentadas no referido Parecer. Colocada em discussão e após em votação, a versão consolidada do Projeto Político Pedagógico do Curso de Relações Internacionais, em criação no Campus Rio Grande, a sua Matriz Curricular/fluxograma (QSL), bem como a tabela síntese de integralização curricular, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo III. **11) ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR, EM CRIAÇÃO NO CAMPUS RIO GRANDE:** O Prof. Felipe informou que o ICEAC solicitou através do Memorando nº 121/2026, as seguintes alterações curriculares na proposta de criação do referido Curso no Campus Carreiros, conforme Parecer 13/2026 da DIADG: **11.1) Disciplina Direito Internacional Público:** Nova localização no QSL – 3º semestre; **11.2) Disciplina Direito Tributário e Aduaneiro:** Nova localização no QSL – 2º semestre; **11.3) Disciplina Negociações Internacionais e comércio exterior:** Nova localização no QSL – 6º semestre; **11.4) Disciplina Introdução à Ciência Política:** Nova localização no QSL – 1º semestre. O Prof. Felipe ressaltou que, com exceção das alterações de localização no QSL acima especificadas, todos os demais parâmetros das referidas disciplinas permanecem inalterados, conforme aprovado na Reunião do Conselho da FADIR, realizada em 5 de setembro de 2025 (Ata nº 11/2025). Além das alterações supracitadas, o Prof. Felipe informou que a Direção do ICEAC, solicitou a supressão da disciplina Noções de Direito Privado do QSL do Curso e a oferta da disciplina de Instituições de Direito, conforme os seguintes parâmetros: **11.5) Disciplina Instituições de Direito** – a) Lotação: Faculdade de Direito; b) Código: 08402; c) Duração: Semestral; d) Caráter: Obrigatória; e) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; f) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; g) Créditos: 04; h) Sistema de Avaliação: I; i) Pré-requisitos: não há; j) Localização no QSL: primeiro período e k) Ementa: Noções Gerais sobre o Direito e a Ciência Jurídica. Visão panorâmica das distintas normas jurídicas no contexto federativo brasileiro: Constituição, Leis, Atos Administrativos. Os direitos humanos, seus fundamentos e sua expressão normativa. O Direito Público e seus sub-ramos: Direito Constitucional, Penal, Processual, Administrativo e Tributário. Fundamentos básicos de Direito Administrativo: Princípios, Administração Pública Direta e Indireta. Atos Administrativos. Licitações e Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na propriedade e domínio econômico. Responsabilidade do Estado. O Direito Privado e seus sub-ramos: Direito Civil e Empresarial. Fundamentos básicos de Direito Civil: personalidade, capacidade, atos, contratos, responsabilidade civil, família e sucessões. Fundamentos básicos de Direito Empresarial: constituição e

extinção de empresas, títulos de crédito, responsabilidade empresarial. Fundamentos básicos do Direito do trabalho: normas constitucionais protetivas do trabalhador, fontes do direito do trabalho, elementos caracterizadores da relação de emprego, contrato de trabalho: constituição e extinção. Direito ambiental e responsabilidade empresarial ambiental. Colocada em discussão e após em votação, a Alteração curricular do Curso de Comércio Exterior, em criação no Campus Rio Grande, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **12) RENOVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. HEMERSON PASE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS:** Inicialmente, o Prof. Felipe esclareceu que a participação do Prof. Hemerson no referido Programa de Pós-Graduação da UFRGS, foi aprovada no ano de 2023, na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro (Ata nº 13/2023). Na sequência, o Prof. Felipe informou que o Prof. Hemerson encaminhou para o e-mail institucional da FADIR, pedido de renovação para permanecer participando do PPGCP da UFRGS. Em seguida, o Prof. Felipe informou que a renovação para a participação do Prof. Hemerson no referido Programa de Pós-Graduação da UFRGS, foi aprovada ad referendum pela Direção da FADIR, pelo período de dois anos, a contar de 7 de julho de 2026, conforme Referendo nº 7/2026 FADIR. Colocada em discussão e após breve debate, a renovação da participação do Prof. Hemerson Pase no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, pelo período de dois anos, a contar de 7 de julho de 2026, foi aprovada por unanimidade, condicionada à garantia da integralidade do cumprimento de suas atividades docentes na FURG. **13) PLANO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA PROFESSORA RAFAELLA FERNANDES DE MATTOS.** O Prof. Felipe informou que a Profa. Rafaella submeteu, por meio do Protocolo nº 250099, Plano de Trabalho Voluntário para atuação junto à Faculdade de Direito. Na sequência, o Prof. Felipe comunicou que designou o Prof. Wagner Feloniuk como relator do pedido apresentado pela docente. Aberta a discussão, o Prof. Wagner informou que, em seu Plano de Trabalho, a docente justificou a solicitação pela necessidade de dar continuidade a projetos de pesquisa, orientações de Iniciação Científica e coorientações de Trabalhos de Curso iniciados durante a vigência de seu contrato como professora substituta na Faculdade de Direito. Destacou, ainda, que a proposta tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades acadêmicas já em andamento, contribuindo para a conclusão das orientações e para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa vinculados à Unidade, dentre os quais se destacam os projetos “Observatório Jurídico de Soluções Baseadas na Natureza – OJSbN” e “ClimaRes WaSH: aspectos jurídicos da integração de Gestão, Governança e Soluções Baseadas na Natureza para Água, Saneamento e Saúde no contexto da Resiliência Climática”. Por fim, o Prof. Wagner informou que a docente propôs que o Plano de Trabalho Voluntário tivesse vigência até outubro de 2027, período durante o qual pretende dar continuidade às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas na proposta, manifestando favorável ao Plano de Trabalho Voluntário da reque rente. O Prof. Felipe ponderou que, nos termos da Portaria Normativa nº 16/2023 da FADIR, a vigência do contrato de trabalho voluntário da Profa. Rafaella não poderia exceder o período de um semestre letivo, estendendo-se, portanto, até janeiro de 2027. Contudo, considerando a deliberação do Conselho da FADIR, proferida na Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2026, acerca dos Planos de Trabalho Voluntário dos Professores Amanda Brum e Fernando Maldonado, destacou que, excepcionalmente, a vigência do contrato da Profa. Rafaella poderia ser estendida até outubro de 2027, com o obje tivo de possibilitar a conclusão das atividades de ensino e principalmente as de pesquisa já iniciadas durante sua atuação na Unidade. O Prof. Hector ponderou que compreende os argumentos apresentados pela docente em seu Plano de Trabalho Voluntário, especialmente no que se refere à necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e de pesquisa já iniciadas durante sua atuação na Faculdade de Direito. Contudo, manifestou preocupação quanto à utilização do trabalho voluntário como forma de garantir a continuidade de atividades permanentes da Unidade, destacando que, em seu entendimento, essa modalidade pode contribuir para a precarização das relações de trabalho e para a substituição de atividades que deveriam ser desempenhadas no âmbito de vínculos institucionais regulares. Nesse sentido, o Prof. Hector ressaltou a necessidade de que a Faculdade avalie com cautela a adoção de Planos de Trabalho Voluntário, de modo a evitar que essa modalidade se torne recorrente ou seja utilizada para suprir necessidades permanentes de ensino, pesquisa e extensão da Unidade. Após mais de duas e colocada em votação, o Plano de Trabalho Voluntário da Professora Rafaella Fernandes de Mattos, nos termos da Lei 9.608 de 18/02/1998, com vigência de 14 de julho de 2026 a 31 de outubro de 2027, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 1 (uma abstenção), conforme Anexo IV. **14) Assuntos Gerais:** O Prof. Felipe informou que a Unidade recebeu recentemente a técnica em assuntos educacionais Leticia do Amaral Burlamaqui. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe destacou que a profissional prestará apoio pedagógico e educacional junto à

FADIR, desenvolvendo ações voltadas ao acompanhamento da trajetória estudantil, à qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, à permanência e ao sucesso acadêmico dos estudantes de graduação, em articulação com coordenações de curso. O Prof. Daniel informou que está previsto para o dia 11 de agosto, a Aula Inaugural do 2º semestre do Curso de Relações Internacionais, com a palestra intitulada “O Novo Militarismo Cristão: trabalho de base evangélico nas polícias militares”, a ser proferida pelo Prof. Rodrigo D. E. Campos. Dando prosseguimento, o Prof. Daniel informou que está prevista, para o período de 19 a 21 de agosto de 2026, a realização da XI Semana Acadêmica de Relações Internacionais. O Prof. Felipe informou que, nesta semana, a PROGRAD encaminhou Ofício 104/2026, referente à perspectiva de criação do Curso de Direito no Campus de São Lourenço do Sul e, na sequência, passou a palavra à Profa. Elisa, para que apresentasse os esclarecimentos sobre o tema. A Profa. Elisa informou que, no dia 06 de maio de 2026, participou de reunião na Pró-Reitoria de Graduação para orientações acerca da adesão da Fadir ao Programa Universidades Transformadoras (Universidades Inclusivas e Universidades Estratégicas), nesta oportunidade a gestão superior da Universidade convidou a Direção da FADIR a realizar um estudo sobre as regiões do Estado nas quais a Universidade possui Campus, com o objetivo de identificar aquelas que apresentam menor oferta de vagas em cursos de graduação em Direito. O levantamento foi realizado no contexto da possibilidade de participação da Universidade no Programa do Governo Federal denominado “Universidades Transformadoras”. Após a realização do estudo e a análise dos dados referentes à oferta regional de vagas, a Profa. Elisa informou que foi identificado que a região da Costa Doce, onde está localizado o Campus de São Lourenço do Sul, apresenta uma combinação de indicadores de baixa oferta federal de Direito, vulnerabilidade socioeconômica, baixa densidade e necessidade de interiorização do ensino que elenca a região como prioritária para a implantação de Curso de Direito. Diante desse diagnóstico, a região foi considerada estratégica e prioritária para a eventual implantação de um novo curso de Direito, tendo a proposta sido encaminhada para análise no âmbito do referido Programa. A Profa. Elisa esclareceu, ainda, que a indicação decorreu dos dados levantados no estudo e da identificação de uma demanda regional por formação na área do Direito, considerando se, também, a presença da Universidade na região e as possibilidades de expansão e fortalecimento da oferta de educação superior pública. A Profa. Elisa destacou, que o período para submissão das propostas foi exíguo, uma vez que precisavam ser encaminhadas à PROGRAD até o dia 15 de maio de 2025. Sendo assim, entre a sugestão para que a FADIR realizasse o estudo e a submissão da proposta havia apenas 09 dias. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que a proposta de criação do Curso de Direito no Campus de São Lourenço do Sul, foi aprovada no âmbito do Programa Universidades Transformadoras, sendo recomendada para implantação na terceira fase do programa, prevista para o período de 2027 a 2028. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa esclareceu que para o encaminhamento da proposta de criação do curso ao COEPEA, a Universidade aguardará a sinalização do Ministério da Educação quanto à disponibilização das vagas docentes necessárias à sua implantação, num total de 16 (dezesesseis) vagas de Magistério Superior. Concluindo, a Profa. Elisa informou que, conforme o Ofício citado pelo Prof. Felipe, a PROGRAD orientou que a FADIR inicie, desde já, a elaboração do PPC e o planejamento acadêmico e administrativo necessário à implantação do curso, promovendo as discussões e deliberações pertinentes em seu âmbito interno. A perspectiva é que o PPC seja encaminhado à Pró-reitoria de Graduação até abril de 2027. A Profa. Liane, na condição de conselheira e professora da Unidade, com atuação no Campus de Santo Antônio da Patrulha, manifestou sua estranheza em relação ao encaminhamento da proposta de criação do curso de Direito no Campus de São Lourenço do Sul, especialmente considerando sua participação na elaboração do projeto pedagógico para a possível criação do curso de Direito em Santo Antônio da Patrulha. A professora destacou que a proposta para Santo Antônio da Patrulha vinha sendo construída e apresentava perspectivas promissoras, além de ser uma demanda manifestada pela comunidade local e também pela comunidade acadêmica. Nesse sentido, considerou preocupante que tenha sido dado andamento a uma nova proposta de criação do curso de Direito em outro campus sem que a questão tivesse sido previamente submetida à apreciação do Conselho. A Profa. Liane ressaltou, ainda, que, diante da existência de uma proposta anteriormente discutida para Santo Antônio da Patrulha, seria importante que o Conselho tivesse sido informado e pudesse avaliar previamente os projetos pedagógicos, inclusive considerando a possibilidade de um encaminhamento conjunto das propostas ou de uma análise comparativa das demandas e condições de implantação do curso nos dois campi. Por fim, afirmou que se sente na obrigação, enquanto conselheira e integrante da comunidade acadêmica, de solicitar que sejam prestados esclarecimentos ao Conselho, à comunidade universitária e ao público em geral acerca dos motivos que levaram ao encaminhamento da proposta de criação do curso de Direito no Campus de São Lourenço do Sul, sem que, segundo sua percepção, tivesse sido considerada a possibilidade de criação do

mesmo curso no Campus de Santo Antônio da Patrulha. A professora reiterou seu entendimento de que há efetiva necessidade e demanda para a oferta do curso em Santo Antônio da Patrulha e manifestou preocupação de que o processo adotado possa ter resultado em um favorecimento dos interesses de São Lourenço do Sul em detrimento das demandas e dos interesses da comunidade de Santo Antônio da Patrulha. Por essa razão, solicitou que a questão fosse devidamente esclarecida e discutida no âmbito do Conselho. A Profa. Elisa esclareceu que, conforme informado anteriormente, a Reitoria da Universidade convidou a Direção da FADIR a realizar um estudo sobre as regiões do Estado nas quais a Universidade possui campus, com o objetivo de identificar aquelas que apresentam menor oferta de vagas federais em cursos de graduação em Direito. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que o levantamento foi realizado com vistas à participação da Universidade no novo Programa do Governo Federal denominado Universidades Transformadoras, considerando-se, para tanto, indicadores relacionados à oferta regional de vagas e à necessidade de ampliação do acesso à formação superior na área do Direito. Em seguida, a professora Elisa salientou que a região da Costa Doce apresenta cenário socioeconômico que demanda a ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior, destacando a existência de municípios da região desprovidos de cursos jurídicos e, em alguns casos, de instituições de ensino superior, bem como a manifestação de interesse de atores políticos e da comunidade local quanto à implantação de um curso de Direito no campus de São Lourenço do Sul. Concluindo, a Profa. Elisa acrescentou que a proposta ainda se encontra em fase preliminar de análise e desenvolvimento, estando sua eventual implantação condicionada às etapas institucionais previstas na Universidade. O professor Felipe salientou que a possibilidade de futura oferta de um curso de Direito no campus de Santo Antônio da Patrulha não está descartada, podendo ser novamente considerada diante da identificação de novas condições e oportunidades institucionais. Expôs, ainda, que o curso de Direito em São Lourenço do Sul, uma vez implementado, possibilitará a oferta de uma série de disciplinas jurídicas para outros cursos, sobretudo na área de Direitos Humanos, que atualmente não são ofertadas em decorrência da inexistência de professor da FADIR no campus de São Lourenço do Sul. Concluindo, o Prof. Felipe convidou a todos os presentes a participar da Reunião de Congregação da FADIR, que ocorrerá após a presente Reunião Ordinária. Nada mais havendo a tratar, às 17h:10, o Sr. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 28 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jardim Centeno, Secretário**, em 22/09/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Franz Wienke, Servidor(a)**, em 22/09/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691087** e o código CRC **E4ACEA68**.